

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.24.01 – DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, por solicitação da Sra. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **VALDENICE DE SOUZA SILVA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DES GARCIA, Nº 410, RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE UM QUARTO PARA ABRIGO DOS MOTORISTAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DES GARCIA, Nº 410, RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE UM QUARTO PARA ABRIGO DOS MOTORISTAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da **RECEITA DE IMPOSTO E TRANS.-SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da Proponente **VALDENICE DE SOUZA SILVA- CPF nº 723.874.833-91**, com o valor mensal de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação dos documentos solicitados para sua habilitação, e bem como o valor estar copatível constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL


MARIA TATIANE SILVA MACÊDO
MEMBRO DA CPL